

CIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Ofício nº 563/2023-GP.**

Tremembé, 14 de junho de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento nº 149/2023, subscrito pelos nobres Edis Senhores Anderson Aparecido de Godoi e Senhor Renato Vargas Netto, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública desta municipalidade, cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

CIENTE em 19/06/23  
Presidente

Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de  
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 13 de junho de 2023

**Da:** Secretaria de Mobilidade Urbana e Coop. em Segurança Pública

**Ao:** Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**Senhor Secretário,**

Atendendo ao requerimento nº 0149/2023, encaminhado pela Câmara Municipal, de autoria dos nobres Edis Senhor Anderson Godoi e Senhor Renato Vargas, referente a existência de convênio firmado entre o município e Corpo de Bombeiros, temos a explanar o que segue:

Conforme mencionado no Ofício CCB059/130/22 do Corpo de Bombeiros, informamos desconhecer qualquer continuidade oficial nas tratativas pertinentes na efetivação do convênio.

Atenciosamente.

**Marcus Querido**  
SECRETÁRIO DE MOB. URB.  
E SEG PÚBLICA



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**